



## **EDITAL N° 02/2022 DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA REGIONAL EM CURSOS ACREDITADOS - MARCA**

A Universidade de Passo Fundo torna público o edital de inscrição para seleção de estudantes de graduação para o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional em Cursos Acreditados - Marca, **dos cursos de Arquitetura e Urbanismo (B) e de Engenharia Civil (B)** da UPF, para a realização no semestre letivo<sup>1</sup> 2022/2, em instituição de ensino superior parceira da UPF neste Programa.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Programa Marca é um programa do Governo Federal, desenvolvido em parceria com universidades conveniadas de países pertencentes ou associados ao Mercosul, que busca promover a consolidação, a expansão e a internacionalização dos estudos acadêmicos, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio de estudantes de graduação e da mobilidade internacional.

1.1 O programa tem como objetivos específicos:

- a) Oferecer oportunidade de estudo a discentes brasileiros em universidades conveniadas de excelência.
- b) Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes brasileiros a instituições de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento profissional.
- c) Complementar a formação de estudantes brasileiros, dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade, a inovação e as relações interculturais.
- d) Estimular iniciativas de internacionalização das universidades brasileiras.

1.2 Vagas oferecidas

- a) Arquitetura e Urbanismo (B): uma vaga.  
Argentina: Universidad Nacional de San Juan

---

<sup>1</sup> O estudante selecionado não poderá realizar TFG, TCC ou Estágio de final de curso no período de mobilidade.

b) Engenharia Civil (B): uma vaga.

Argentina: Universidad Tecnológica Nacional - Facultad Regional Concepción del Uruguay

## 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1 O estudante/candidato deve, obrigatoriamente, atender aos requisitos abaixo:

a) Estar matriculado regularmente no curso de Arquitetura e Urbanismo (B) ou no curso de Engenharia Civil.

b) Ter nacionalidade brasileira.

c) Ter integralizado no mínimo 50% dos créditos do currículo no momento da inscrição e no máximo 80% previsto para seu curso, no momento do início do semestre de realização da mobilidade.

d) Apresentar perfil acadêmico de excelência, baseado no rendimento acadêmico, com média geral igual ou superior a 7,0, do histórico escolar.

e) Ter conhecimentos de nível básico de espanhol, com comprovante de estudos de 120 horas (nível A2).

f) Ter passaporte válido até o final de 2022.

## 3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DO CANDIDATO

3.1 O estudante que satisfaz os requisitos listados no item 2 deste documento deve digitalizar toda a sua documentação, observando a qualidade dos documentos e salvar os arquivos em format PDF. Salvar cada documento com seu nome completo, observando a seguinte numeração:

- 1) formulário de inscrição com foto (disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>);
- 2) histórico escolar (solicitar em <http://www.upf.br/sou-upf/servicos-on-line/solicitacao-de-documentos-academicos>), datados a partir de 01 de abril de 2022;
- 3) atestado de vínculo com percentual de créditos (solicitar na secretaria do curso), datado a partir de 01 de abril de 2022;
- 4) comprovante de pagamento de taxa de inscrição ao MARCA, no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais). A taxa deve ser depositada em Banrisul Agência. 1072, conta corrente 26000902-08, CNPJ - 920343210001-25 - Universidade de Passo Fundo;
- 5) carta de apresentação com intenções, motivação e plano de ação.
- 6) uma carta de recomendação de um professor de seu curso;
- 7) comprovante de conhecimento de língua espanhola (certificado de curso ou exame de proficiência);
- 8) carta de ciência dos pais (modelo disponível em <http://www.upf.br/intercambios/programas/formularios/alunos>);
- 9) cópia da carteira de identidade;
- 10) cópia do passaporte válido até o final de 2022.

3.2 Os documentos digitalizados e salvos em PDF devem ser enviados na ordem descrita no item 3.1, **até 13 de maio de 2022**, para o email [aai@upf.br](mailto:aai@upf.br) - Assessoria Internacional UPF.

#### 4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção final dos candidatos é realizada pela AI da UPF e pelo coordenador de cada curso envolvido, a partir da análise dos documentos enviados.

#### 5. DO PERÍODO DA BOLSA E BENEFÍCIOS

5.1 A permanência do aluno é custeada pelo Sese/MEC e pelo governo ou instituição de ensino de destino, pelo período de um semestre acadêmico. Os benefícios referem-se a:

- Auxílio instalação em parcela única (US\$ 1.300,00);
- Auxílio deslocamento (US\$ 736,00)
- Seguro saúde por até 5 meses (US\$ 90,00 valor mensal).

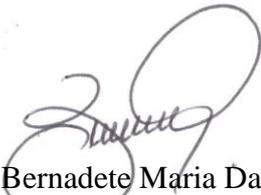
#### 6. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade prevista
Até 13 de maio de 2022	Prazo para enviar a candidatura via email para <a href="mailto:aai@upf.br">aai@upf.br</a> , conforme item 3.1 e 3.2
18 de maio de 2022	Divulgação do aluno selecionado, no site da UPF.
20 de maio de 2022	Reunião com o(a) aluno(a) selecionado(a), às 14h, na Assessoria Internacional UPF.
Julho/Agosto de 2022	Previsão do início das atividades no exterior.

#### 7. DOS CASOS OMISSOS

7.1 Os casos omissos serão avaliados pela Assessoria Internacional e pelos coordenadores dos cursos credenciados da UPF.

Passo Fundo, 03 de maio de 2022.



Prof. Dra. Bernadete Maria Dalmolin  
Reitora da Universidade de Passo Fundo